



RELATÓRIO DE GESTÃO

Senhores accionistas:

De acordo com as determinações legais e estatutárias, vimos submeter à Assembleia Geral para apreciação e votação o Relatório de Gestão, Balanço e Contas relativos ao exercício de 2019, nos termos dos artigos 65º e 66º do C.S.C.

- 1) A atividade em Portugal das empresas de seguros apresentou, em termos globais, uma diminuição de 5,7% face a 2018. Os ramos Não Vida apresentaram um crescimento de 8% enquanto o ramo Vida registou um decréscimo de 13,9%. No mesmo período, os custos com sinistros verificaram um decréscimo de 9,2%, em resultado do decréscimo de 14,5% no ramo Vida.
- 2) Relativamente à empresa, verificou-se um decréscimo no volume de negócios relativo ao ano anterior, resultado da situação económica do País.
- 3) A actividade da empresa diminuiu face ao ano anterior, nas prestações de serviços, mas a liderança foi a Companhia de Seguros Unidas.
- 4) Não existiram factos relevantes que pudessem afectar o desempenho da empresa, mantendo-se os critérios valorimétricos.
- 5) O resultado líquido do período foi positivo em € 1754,84 e que propomos a seguinte distribuição:
 - a) Reservas legais € 100
 - b) Para cobertura de prejuízos de anos anteriores € 1654,84

- 6) Informa-se que a empresa à data do encerramento de contas do exercício de 2019 tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.
- 7) Em resposta à pandemia do novo coronavírus (designado por Covid-19), foi declarada, em 30 de janeiro de 2020, pela Organização Mundial de Saúde a emergência de saúde pública. Em Portugal o Governo declarou o estado de alerta no dia 13 de março de 2020 e no dia 19 de março de 2020 foi declarado, pelo Presidente da República, o estado de emergência, tendo o mesmo sido renovado duas vezes, o último até ao dia 2 de maio de 2020. Como consequência desta situação, a economia revela atualmente um enorme estado de incerteza, cuja duração e consequências são ainda imprevisíveis. Com os elementos de que dispomos à data, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade da Empresa, ainda que seja de prever uma redução do volume de negócios, estando, contudo, assegurados os compromissos financeiros assumidos.

Agradecemos a colaboração manifestada por todos.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Lisboa, 1 de Julho de 2020